



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

RESOLUÇÃO Nº 004/79

Constituí a Comissão de Vereadores para participar do XVI encontro Nacional de Vereadores a realizar-se na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica constituída uma comissão composta de 05¹ vereadores, para participar do XVI Encontro Nacional de vereadores promovido pela União de Vereadores do Brasil, a realizar-se na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, de 05 a 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Para fazer face as despesas com a participação da Comissão desta Câmara ao referido Encontro, serão concedidas diárias, na forma da Resolução nº 003/79, de 18 de outubro de 1979.

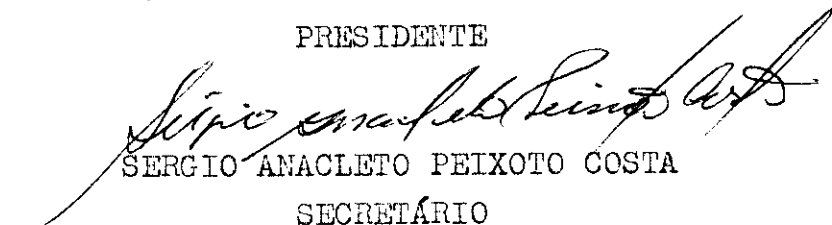
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta da Rubrica própria do Orçamento da Câmara, vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Emilio Garrastazu Médici, em 22 de novembro de 1979.


DORIAN BENEDITO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE


SERGIO ANACLETO PEIXOTO COSTA

SECRETÁRIO